PUBLICADO EM
24/10/2013 no jornal
DOE nº 461.

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Castro relativas ao exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Castro, de acordo com Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Autos sob número 174300/12 – Acórdão de Parecer Prévio sob nº. 152/2013, da Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2011.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Castro/PR, 16 de setembro de 2013.

Herculano da Silva

Presidente